

Manual do usuário

IDL 520

Isolador de laço

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

O isolador de laço IDL 520 possui design moderno e alta tecnologia, associados a eficiência, confiabilidade e facilidade de instalação.

O IDL 520 fornece proteção para o laço de detecção de alarme de incêndio, isolando partes do laço que porventura venham a sofrer falhas por curto-circuito, desta forma, os dispositivos que não estiverem na parte afetada do laço continuam em operação normal.

Na ocorrência de um curto-circuito, além de isolar o circuito afetado, o isolador indica qual seção do cabeamento foi afetada, entrada ou saída, permitindo um rápido diagnóstico e facilitando a solução do problema.

1. Cuidados e segurança

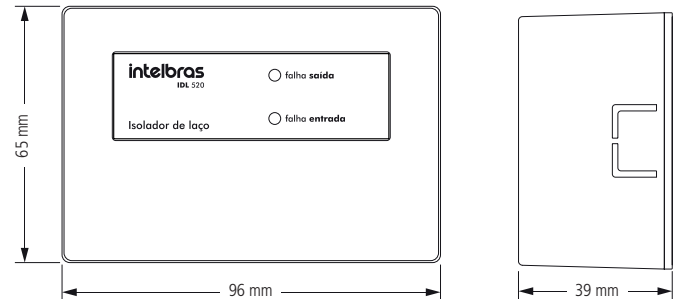
Atenção: o projeto de instalação contemplando a área de cobertura, local de instalação, tipo de dispositivo e sua correta aplicação, quantidade e demais características deve ser realizado por um profissional com conhecimento da norma *ABNT NBR 17240 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos* ou o documento que vier a substituí-la.

- » Leia todas as instruções do manual antes de instalar e utilizar o produto.
- » Desligue a alimentação e/ou central de alarme de incêndio para realizar a instalação.
- » Não pinte o produto.
- » Este produto foi projetado para uso em ambientes internos. Não o utilize em áreas abertas ou expostas a intempéries.
- » Para a limpeza, use somente uma flanela umedecida com água. Não use limpadores ou solventes, pois podem danificar o gabinete plástico e infiltrar-se no produto, causando danos permanentes.
- » LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: a Intelbras não acessa, transfere, capta, nem realiza qualquer outro tipo de tratamento de dados pessoais a partir deste produto.

2. Especificações técnicas

Dispositivo	IDL 520
Tensão de operação	20 a 30 Vdc
Corrente em repouso (normal)	<0,4 mA
Corrente em operação (curto)	<2 mA
Indicador visual LED (vermelho)	Em repouso: desligado Em curto: aceso (indica o lado em curto)
Instalação	2 fios, com polaridade, em série com o laço (não necessita de alimentação 24 V)
Faixa de endereços	Não necessita
Temperatura de operação	-10 a 50 °C
Umidade relativa	<95% não condensada
Grau de proteção	IP20
Cor	Branco
Material	ABS
Peso	87 g
Dimensões (L x A x P)	65 x 39 x 96 mm

3. Produto



Vista frontal e lateral

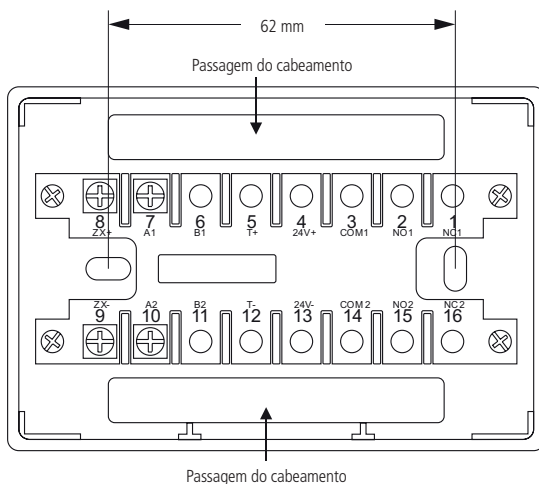
4. Endereçamento

Este produto não necessita ter seu endereço configurado.

5. Instalação

5.1. Fixação da base

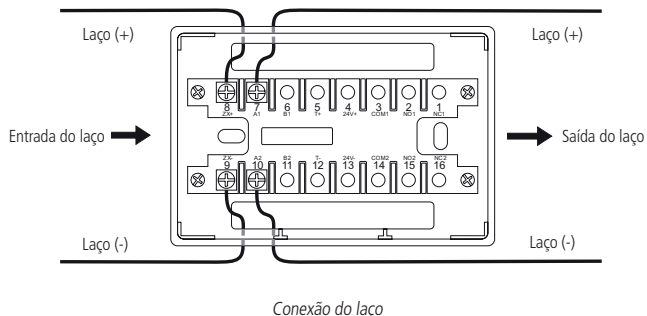
1. Desencaixe o isolador da base;
2. Passe os cabos do laço de detecção pelas aberturas da base do isolador e fixe-a na superfície e local desejado, observando o espaçamento entre furos, indicado a seguir:



5.2. Conexão do cabeamento

Conecte os cabos do laço de detecção aos bornes da base.

- » A polaridade de ligação e o local de entrada e saída dos fios devem ser respeitados.
- » **Laço (+):** entrada no borne 8 (ZX+). Saída no borne 7 (A1).
- » **Laço (-):** entrada no borne 9 (ZX-). Saída no borne 10 (A2).



5.3. Encaixe do isolador na base

Posicione o isolador alinhando-o sobre a base e pressione-o até que ocorra seu completo encaixe.

6. Funcionamento

Após a conclusão da instalação e iniciação da Central de Alarme de Incêndio, o isolador inicia sua operação automaticamente, monitorando ambos os lados de ENTRADA e SAÍDA do cabeamento.

Caso ocorra uma falha de curto-circuito em algum dos lados do cabeamento, o isolador desacopla imediatamente a parte afetada, permitindo que o restante do sistema continue operando normalmente. A central de alarme informará então que existem dispositivos inoperantes no laço.

O isolador indica, através dos LEDs frontais, qual seção do cabeamento foi afetada por curto-circuito:

- » LED *Falha Entrada* indica curto-circuito na entrada do laço, bornes 8 e 9.
- » LED *Falha Saída*, indica curto-circuito na saída do laço, bornes 7 e 10.

Quando a condição de curto-circuito for removida, o isolador reconecta automaticamente a seção da fiação isolada, restaurando o circuito de detecção, ou seja, nenhuma interação com o dispositivo é necessária.

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:
Assinatura do cliente:
Nº da nota fiscal:
Data da compra:
Modelo: Nº de série:
Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais vícios de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano – sendo este de 90 (noventa) dias de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual –, contado a partir da data da compra do produto pelo Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem vício de fabricação, incluindo as despesas com a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.
2. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão inclusos no valor do produto.
3. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.
4. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhá-lo ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
5. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.
6. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
7. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.
8. Após sua vida útil, o produto deve ser entregue a uma assistência técnica autorizada da Intelbras ou realizar diretamente a destinação final ambientalmente adequada evitando impactos ambientais e a saúde. Caso prefira, a pilha/bateria assim como demais eletrônicos da marca Intelbras sem uso, pode ser descartado em qualquer ponto de coleta da Green Eletron (gestora de resíduos eletroeletrônicos a qual somos associados). Em caso de dúvida sobre o processo de logística reversa, entre em contato conosco pelos telefones (48) 2106-0006 ou 0800 704 2767 (de segunda a sexta-feira das 08 às 20h e aos sábados das 08 às 18h) ou através do e-mail suporte@intelbras.com.br.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não é coberto pelos requisitos da ISO 14001.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

intelbras



Suporte a clientes: (48) 2106 0006
Fórum: forum.intelbras.com.br
Suporte via chat: intelbras.com.br/suporte-tecnico
Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br
SAC: 0800 7042767
Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Importado no Brasil por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Marum – São José/SC – 88122-001 01.20
CNPJ 82.901.000/0014-41 – www.intelbras.com.br Origem: China